



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2020-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA – ADEFITA**, na forma abaixo:

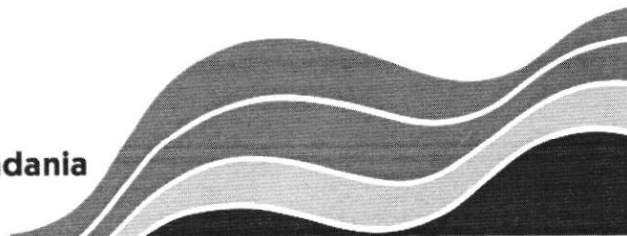
Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetamazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED]

[REDACTED], portadora da C.I. nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA – ADEFITA**, associação privada, sem fins lucrativos e econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.251.714/0001-87, localizada na Rua Álvaro França, nº 1928, Bairro Colônia, CEP: 69100-003, Itacoatiara/AM, neste ato representado por seu Diretor - Presidente, o Sr. **FLÁVIO GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], Itacoatiara/AM, daqui diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2338/2020 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 023/2020 – SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2020-SEJUSC, por mais **04 (quatro) meses**, a contar de 18.06.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0011, Natureza da Despesa: 44504201, Fonte 121, Nota de Empenho 2020NE00560.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 17 de junho de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



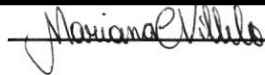
FLÁVIO GUIMARÃES DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA – ADEFITA

Testemunhas:

NOME
CPF
RG
ASS

Mariana Chaves Villela



NOME
CPF:
RG
ASS

Mayana Vieira Amorim

